



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 156/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **CARLOS DA VITÓRIA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, matrícula n° 65161, Grupo I, Classe II, Referência "E", lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2022.

Vitória, 28 de abril de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 1.078/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br